

MUNICÍPIO DE BARCELOS
DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

AVISO

Nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor, torna-se público que o Município de Barcelos, emitiu em 19 de abril de 2022, o **alvará de licenciamento de loteamento n.º 422**, em nome de **Maria Emília Salgueiro Martins e Outros**, contribuinte n.º 152659749, através do qual é licenciada a operação de loteamento e obras de urbanização, que incide sobre o prédio sito em **Rua do Figurado**, da freguesia de **Galegos (Santa Maria)**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barcelos sob o n.º **1906**, inscrito na matriz urbana, sob o artigo 1479-P, respetivamente, da referida freguesia.

O loteamento foi aprovado por despacho de 08-04-2021, do Sr. Presidente da Câmara Municipal, Miguel Costa Gomes, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal e apresenta de acordo com a planta de síntese e planta de cedências, arquivadas nos serviços deste Município, as seguintes características:

- **Área total do terreno: 1.913,50 m²**
- **Área do terreno a lotear: 939,00 m²**
- **Área de terreno sobranste: 974,50 m²**
- **Área total de implantação: 425,20 m²**
- **Área total de construção: 687,60 m²**
- **Volume total de construção: 2.325,20 m³**
- **Número de lotes: 2**
- **Finalidade: Habitação e Anexos**

Cedidos à Câmara Municipal, para **integração no domínio municipal, 164.50m²** de terreno destinado, de acordo com a planta de cedências arquivada nos serviços deste Município. Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com redação atualizada, no valor de 3.114,37€.

Infraestruturas a realizar pelo loteador: Infraestruturas viárias.

Para a conclusão das obras foi fixado o prazo de: **4 meses.**

Município de Barcelos, 19 de abril de 2022

O Vereador da Câmara Municipal



/Carlos Eduardo Reis, Dr./